



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ



NUPEP
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL
E EXECUÇÃO PENAL

PORTARIA N° 07/2022/NUPEP

Portaria de desligamento de servidora das atividades de colaboração.

A **DEFENSORA PÚBLICA CHEFE DO NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL E DA EXECUÇÃO PENAL**, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 5º, *caput* e §4º, da Portaria n° 05/2022/NUPEP;

CONSIDERANDO pedido de desligamento feito pela servidora Lucimara Zela Andrioli das atividades de colaboração no dia 19 de agosto de 2022.

RESOLVE

Art. 1º. Desligar a servidora **LUCIMARA ZELA ANDRIOLI** das atividades de colaboração perante o NUPEP, como efeitos a partir do dia 19 de agosto de 2022.

Parágrafo único. Não tendo sido apresentado relatório de atividades desenvolvidas no período de colaboração, deixa-se de emitir certificado de colaboração.

Curitiba, 30 de agosto de 2022.

ANDREZA LIMA DE MENEZES
Defensora Pública Chefe do NUPEP